UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 389 /2001

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no inciso I do art. 25 do Decreto n. 94.664/1987,

RESOLVE:

Proceder à progressão funcional, por tempo de serviço, de um padrão, da servidora MARILENE CARDOSO DIAS, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, ocupante do cargo de Assistente Social NS, com lotação no Hospital Universitário de Brasília (HUB), a partir de 18/03/2001.

Brasília, 14 de MARÇO de 2001.

p/ *LAURO MORHY*
Reitor